



**Associação de Cirurgia Pediátrica
do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Sorocaba, 477, sala 403, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22271-110.

TEL: (21) 4141-3233 - www.ciperj.org - contato@ciperj.org

Comunicado 1/2011

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2011

NOTA OFICIAL: ACORDOS DE SOBREAVISO MÉDICO REMUNERADO

A diretoria da Associação de Cirurgia Pediátrica do Estado do Rio de Janeiro (CIPERJ) solicita a seus associados que informem a entidade ou aos integrantes da diretoria os acordos de sobreaviso médico remunerado com clínicas e hospitais particulares que forem fechados.

Até o momento, foram abertos dois processos éticos no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), tendo em vista hospitais e médicos que descumpriram a paralisação no atendimento de emergência aos hospitais e clínicas particulares que não remunerassem o cirurgião pediátrico pelo sobreaviso médico, medida esta decidida e aprovada pelos associados da CIPERJ em Assembleia Geral Extraordinária (AGO) realizada no dia 6 de dezembro de 2010 e que foi baseada na Resolução nº 1.834/2008 do Conselho Federal de Medicina (CFM) e na Resolução RDC nº 7, de 24 de fevereiro de 2010 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Aqueles que continuarem realizando atendimentos emergenciais a hospitais e clínicas particulares, sem que tenha sido feito um acordo de sobreaviso médico remunerado, está sujeito a ser denunciado à Comissão de Ética Médica do CREMERJ.

Diretoria da CIPERJ